EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE PERFORMANCE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, nos termos do disposto no Proc. Administrativo nº 11.093/2026, concurso público regido pelo regime estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos de **PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS, PROFESSOR III – DANÇA – BALÉ e PROFESSOR III – TEATRO** para a realização da **PROVA DE PERFORMANCE**, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura e das instruções deste Edital.
A relação dos candidatos convocados consta do Anexo I deste Edital.

DA PROVA DE PERFORMANCE

A Prova de Performance consistirá na gravação e no envio de uma vídeo-aula, com duração mínima de 5 (cinco) minutos e máxima de 7 (sete) minutos.
A vídeo-aula deverá simular uma aula presencial, com intencionalidade didático-pedagógica compatível com o cargo e com a respectiva área de conhecimento para a qual o candidato concorre.
A Prova de Performance será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos, observadas as hipóteses de atribuição de nota zero previstas neste Edital e no Edital de Abertura.

DO ENCAMINHAMENTO DO VÍDEO

O candidato deverá acessar a Área do Candidato no portal de concursos do IBAM e realizar o upload do arquivo da vídeo-aula no período de 17 a 20 de novembro de 2026.
A gravação deverá ser encaminhada em arquivo no formato .mp4 ou .mov, com resolução mínima HD (1280 px x 720 px) e, no máximo, FULL HD (1920 px x 1080 px).
O candidato deverá certificar-se de que o arquivo foi devidamente recebido e confirmado pelo sistema.
Não serão aceitos arquivos encaminhados por meio diverso daquele estabelecido neste Edital.
O IBAM e a Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizam pela não recepção do arquivo por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio.
É de responsabilidade do candidato verificar, antes do envio definitivo, a integridade do arquivo, sua reprodução, o áudio, a imagem e o atendimento às especificações exigidas.

DA ELABORAÇÃO DA VÍDEO-AULA

Na apresentação inicial, oralmente ou por escrito, o candidato deverá informar à banca examinadora o componente curricular e a habilidade que serão desenvolvidos na aula.
A imagem do candidato deverá permanecer presente durante todo o tempo da vídeo-aula, de forma que a banca possa acompanhar adequadamente a condução da aula e, quando pertinente à proposta, a demonstração técnica ou artística.
A vídeo-aula deverá ser apresentada em língua portuguesa, em velocidade normal, com linguagem apropriada ao público-alvo e compatível com os objetivos pedagógicos da prova.
A apresentação deverá evidenciar uma situação de ensino, não sendo suficiente a mera execução artística, a simples exposição teórica ou a realização exclusivamente de exercício sem desenvolvimento didático-pedagógico.
O candidato poderá utilizar recursos didáticos pertinentes à demonstração da aula, desde que sua utilização seja segura e não prejudique a visualização ou a compreensão da vídeo-aula.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada considerando seis critérios, com valor máximo de 10 (dez) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos. Quatro critérios serão comuns aos três cargos e dois critérios considerarão as especificidades da respectiva linguagem artística.

Critérios comuns aos três cargos (40 pontos)

- Apresentação e organização didática da aula (10 pontos): Clareza da intencionalidade pedagógica, considerando o objetivo de aprendizagem, a habilidade selecionada e o conteúdo desenvolvido, bem como a organização e o encadeamento da aula, com desenvolvimento e fechamento compatíveis com o tempo disponível.
- Coerência pedagógica (10 pontos): Articulação entre a habilidade informada, o conteúdo desenvolvido, as estratégias adotadas e a finalidade educacional da aula.
- Comunicação e adequação ao público-alvo (10 pontos): Clareza das explicações e orientações, objetividade, adequação da linguagem e comunicação compatível com os alunos a que a aula se destina.
- Mediação pedagógica e condução da aprendizagem (10 pontos): Adequação das estratégias e dos recursos didáticos, capacidade de orientar procedimentos e realizar intervenções que favoreçam a participação, a reflexão, a formulação de hipóteses e a construção de conhecimentos pelos alunos, quando pertinentes à proposta.

Critérios específicos – Professor III – Dança – Balé (20 pontos)

- Domínio técnico da dança/balé aplicado ao ensino e segurança corporal (10 pontos): Domínio dos fundamentos técnicos pertinentes à proposta, evidenciado na demonstração e nas orientações apresentadas, inclusive, quando aplicável, quanto à correção de movimentos, à progressão da aprendizagem e à segurança corporal, respeitando o nível de aprendizagem e os limites corporais dos alunos.
- Expressividade e transposição pedagógica da dança (10 pontos): Expressividade, intencionalidade do movimento e capacidade de transformar conhecimentos técnicos da dança em conteúdo ensinável, de forma adequada ao público-alvo e à finalidade pedagógica da aula.

Critérios específicos – Professor III de Artes Plásticas (20 pontos)

- Domínio técnico, conceitual e procedimental da linguagem visual (10 pontos): Domínio dos conceitos, técnicas, procedimentos, materiais, suportes e elementos da linguagem visual mobilizados na aula, com demonstração ou explicação tecnicamente adequada e segura.
- Processo de criação, leitura visual e mediação artística (10 pontos): Capacidade de favorecer observação, experimentação, criação, leitura, contextualização e reflexão artística, articulando o processo de criação à finalidade formativa da aula.

Critérios específicos – Professor III – Teatro (20 pontos)

- Domínio da linguagem teatral e dos recursos expressivos (10 pontos): Domínio dos elementos teatrais pertinentes à proposta, incluindo, quando aplicáveis, corpo, voz, espaço, presença cênica, ritmo, ação, improvisação, interpretação e demais recursos mobilizados na aula.
- Expressividade, condução da ação cênica e transposição pedagógica (10 pontos): Expressividade e capacidade de transformar conhecimentos da linguagem teatral em situação de ensino, favorecendo escuta, interação, experimentação e construção cênica em coerência com o público-alvo e a finalidade pedagógica.

Para fins de avaliação, os elementos descritos nos critérios específicos serão considerados quando pertinentes ao conteúdo e à proposta apresentados pelo candidato, não sendo exigida a demonstração simultânea de todos os elementos mencionados. O domínio técnico-artístico será analisado em articulação com a capacidade de ensino e de mediação pedagógica, considerando a natureza docente dos cargos.

Parâmetros de desempenho

- **10,0 pontos:** Atendimento pleno ao critério, com desempenho seguro, coerente e tecnicamente consistente.
- **7,5 pontos:** Atendimento muito satisfatório, com pequenas limitações que não comprometem o conjunto.
- **5,0 pontos:** Atendimento satisfatório, embora com limitações perceptíveis.
- **2,5 pontos:** Atendimento parcial, com falhas relevantes que prejudicam o desenvolvimento da proposta.
- **0,0 ponto:** Critério não demonstrado ou desempenho incompatível com o aspecto avaliado.

DA ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO

Será atribuída nota ZERO à Prova de Performance que:

a. estiver em desacordo com o edital de convocação;

b. for uma aula exclusivamente de exercício;

c. não se configurar como uma aula dirigida aos alunos presentes fisicamente à aula (aula presencial);

d. não fizer a apresentação inicial, oralmente ou por escrito, na qual deveria informar à banca examinadora o componente curricular e a habilidade, no caso de candidato concorrente às vagas dos componentes curriculares;

e. o candidato não tiver sua imagem presente durante todo o tempo da aula;

f. apresentar qualidade de imagem e áudio abaixo dos valores mínimos estabelecidos no Edital, estiver incompleto ou com imagem ou áudio danificados, impedindo a avaliação;

g. for apresentada em língua diferente da portuguesa;

h. for apresentado com tempo inferior ao mínimo exigido, ou superior ao máximo, estabelecidos no Edital;

i. não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital;

j. vídeo em velocidade superior a normal (apresentação “acelerada”);

k. utilizar linguagem imprópria para o público-alvo como, por exemplo, palavras preconceituosas, ofensivas e/ou políticas, desconectadas dos objetivos da prova de performance.

A atribuição de nota zero implicará a não habilitação do candidato na Prova de Performance.

Taubaté, 06 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

O Edital de Abertura, estabelece que a quantidade de pontos considerados para o corte conforme o anexo II do edital de abertura:

Cargo	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos Idosos	Lista dos Candidatos Negros, Indígenas e Pessoas com Deficiência (PcD)
PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS	80,00	Não Houve	73,00
PROFESSOR III – DANÇA – BALÉ	70,00	Não Houve	Não Houve
PROFESSOR III – TEATRO	74,00	Não Houve	79,00

613 - PROFESSOR III – ARTES PLÁSTICAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
62084	IRIS LISANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	96,00	AC
61783	LUCAS FELIPE HERRERA DE ALMEIDA	90,00	AC
63943	FABIO JUNIOR DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	87,00	AC
62596	ANA CLAUDIA FERREIRA SANCHES CORREA	82,00	AC
60936	ANDREI BERTHOUD E COSTA	80,00	AC
60964	VIVIAN BORGHI KUHL BORAZANIAN	80,00	AC
61498	CLAUDIA TAINARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	80,00	AC
64100	JONAS JOHNSON DOS SANTOS SOUSA	73,00	Negros,Indígena,PcD

614 - PROFESSOR III – DANÇA – BALÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
62472	FERNANDA RABELO PRAZERES	90,00	AC
63182	AMANDA DA CUNHA GONZAGA	90,00	AC
61766	DAIANA MIRANDA CARVALHO	79,00	AC
60376	JÚLIA MARIANO DOS SANTOS	78,00	AC
61684	MATEUS VASCONCELOS	77,00	AC
64918	ANTÔNIO CARLOS ANTUNES SANTOS	70,00	AC

615 - PROFESSOR III – TEATRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
62295	ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	90,00	AC
61637	GIOVANNA NOGUEIRA DE SOUZA	84,00	AC
62063	ÁLVARO ROMÃO MEDINA DUARTE	84,00	AC
60082	VANESSA REIMBERG DA SILVA	82,00	AC
62264	RICARDO SILVA	79,00	Negros,Indígena,Pcd
64066	MAIRA LEONILDA MARCHIORI	77,00	AC
64294	JOÃO GUILHERME ALVES DA SILVA	74,00	AC